



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba, Estado de São Paulo, por sua Diretora, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo de Provas e Títulos, para funções: **CUIDADOR/AUXILIAR DE CUIDADOR, MONITOR DE ARTESANATO, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DESPORTIVO e PSICÓLOGO** nos termos das disposições contidas neste Edital.

1. FUNÇÃO - VAGAS - ESCOLARIDADE/REQUISITO - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. CUIDADOR/AUXILIAR DE CUIDADOR

1.1.1. Vagas: 01

1.1.2. Escolaridade/Requisito: Ensino Médio Completo e comprovar experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento a criança e adolescente ou cursos de Formação na área de Educação Especial.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função.

1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais.



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

1.1.5. Salário: R\$ 1.856,60.

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.2. MONITOR DE ARTESANATO

1.2.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.2.2. Escolaridade/Requisito: Ensino Médio Completo e curso de aperfeiçoamento na especialidade ou experiência comprovada.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função.

1.2.4. Carga horária: 20 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 12,80 por hora

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.3. MONITOR DE CRECHE

1.3.1. Vagas: 01.

1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso de Magistério ou Normal Superior (Pedagogia) ou cursando Licenciatura em Pedagogia.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função.

1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.3.5. Salário: R\$ 1.856,60.

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.4. MONITOR DE INFORMÁTICA

1.4.1. Vagas: 01.



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

1.4.2. Escolaridade/Requisito: Ensino Médio Completo, curso específico em Informática (Profissionalizante ou técnico).

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função.

1.4.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.4.5. Salário: R\$ 14,04 por hora.

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.5. MONITOR DESPORTIVO

1.5.1. Vagas: 01.

1.5.2. Escolaridade/Requisito: Bacharelado em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico (registro no CREF).

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

1.5.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.5.5. Salário: R\$ 18,60 por hora.

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.6. PSICÓLOGO

1.6.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.6.2. Escolaridade/Requisito: Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico (Registro no CRP).

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

1.6.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.6.5. Salário: R\$ 18,60 por hora.

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.7. As atribuições das Funções estão descritas no ANEXO II que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **08 de setembro de 2025, às 9h, a 22 de setembro de 2025, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo nº 02/2025, da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **25 de setembro de 2025,**

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para a mesma função, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, consequentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para a mesma função, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. **É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.**

2.6. Não há previsão de mais de um horário de prova para as funções estabelecidas neste edital, podendo ocorrer, caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade existente nas escolas.

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes as Funções, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
--

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para a Função em Processo Seletivo, desde que o exercício da função seja compatível com a sua deficiência.



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada função.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Portadores de Deficiência**, constante do **Anexo III** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência.

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado imprerivelmente até o dia **23 de setembro de 2025**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. – Processo Seletivo - Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba - Edital 02/2025 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições da função a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.1.1. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente Processo Seletivo.

4.1.1.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo diário oficial do município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.6.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. A prova será de caráter eliminatório, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com duração de 2 (duas) horas, valendo 3,00 (três) pontos cada uma, num total de 90,0 (noventa) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 30,0 (trinta) pontos para ser aprovado na prova escrita;

4.5.1. O candidato que não auferir, no mínimo, 30,00 (trinta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

4.5.2. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.3. As provas escritas serão elaboradas com base nos programas constantes do **Anexo I**, nas seguintes proporções:

FUNÇÃO	TOTAL DE QUESTÕES				
	(com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)				
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos da Função	Total de Questões
CUIDADOR/AUXILIAR DE CUIDADOR	10	10	-	10	
MONITOR DE ARTESANATO	10	10	-	10	30

Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

MONITOR DE CRECHE	10	10	-	10	30
MONITOR DE INFORMÁTICA	10	10	-	10	30
MONITOR DESPORTIVO	10	10	10	-	30
PSICOLOGO	10	10	10	-	30

4.6. À nota obtida na prova escrita, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior 30,0 (trinta) pontos, serão somados os pontos obtidos como títulos, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.7. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente a função pública de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:  e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

4.11. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.12. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.13.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.13, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.13.2. Não serão aceitos como documentos de identidade quaisquer documentos que não estejam especificados no item 4.13, incluindo cópias, imagens enviadas por WhatsApp, prints e fotos digitalizadas/scaneadas.

4.13.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

4.14. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.14.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.15. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.16. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.17. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.18. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.19. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

4.20. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

4.21. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br.

4.22. A Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba e a empresa Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Título, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado	7,0 (sete) pontos
5.1.2.	Mestrado	4,0 (quatro) pontos
5.1.3.	Especialização em qualquer área com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)	3,0 (três) pontos
5.1.4.	Declaração ou Certificado de aprovação em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Público (até dois)	3,0 (três) pontos cada um

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. As cópias dos documentos, a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala em envelope, no dia da prova escrita.

5.3.1. No momento da entrega do envelope, contendo os documentos para contagem de pontos, o fiscal, juntamente com o candidato, fará a contagem das folhas entregues e, em seguida, fornecerá um protocolo de entrega ao candidato.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

5.4. A Ficha de Títulos se encontra no **Anexo IV** deste Edital.

5.5. Nenhum documento para contagem de pontos como título, poderá ser anexado e entregue fora do período estabelecido no item 5.3 deste edital.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no Item **4.5**, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova mais os pontos como título, se houver;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3**, deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

6.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município, nos locais de costume e disponibilizadas no site www.omconcursos.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade;

6.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para as funções relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba dirigido à Comissão do Processo Seletivo, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **7.1.1.**, poderão participar do Processo Seletivo, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba dirigido à Comissão do Processo Seletivo;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

7.1.3. Quanto às classificações do Processo Seletivo:

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate, contagem de pontos como título e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

7.2. A Comissão de Processo Seletivo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e função) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato deverá interpor somente um recurso para uma ou mais questões.

7.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, CPF, função, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

7.6. A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

8. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

8.1. As contratações/nomeações serão feitas pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo;

8.3. O candidato contratado deverá apresentar no ato da admissão:

8.3.1. Foto 3x4;

8.3.2. Cópia simples do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.3.3. Os candidatos para a função de **CUIDADORA/AUXILIAR DE CUIDADOR** serão convocados para Avaliação Psicológica, por ocasião da contratação, e só serão contratadas se forem consideradas aptos para a função;

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

8.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.3.5. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.2 a 1.6.2, deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições da função, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo;

8.3.6. Outros documentos que a Administração da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item **8.3.**;

8.4.3. Não tomar posse e entrar em exercício da função, dentro do prazo legal;

8.5. A convocação para posse será realizada por meio do Diário Oficial do Município e por meio de correio eletrônico (e-mail), endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente o endereço de e-mail, e verificar regularmente sua caixa de entrada, inclusive as pastas de spam e lixo eletrônico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Diretora Executiva da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, será excluído do Processo Seletivo, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

9.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.14.**, deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

9.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial do Município, afixados no átrio da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

9.6. O Processo Seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS.

9.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo se extingue com o prazo de validade do mesmo.

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

9.9. A Diretora Executiva homologará o Processo Seletivo após a publicação da Classificação Oficial.

9.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS.

9.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo.

9.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do Processo Seletivo, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento da Função, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS.

9.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Processo Seletivo através dos meios de comunicação determinados.



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

9.14. A Diretora Executiva poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Processo Seletivo, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo;

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS ouvida a Comissão de Processo Seletivo.

Macatuba, 03 de setembro de 2025

IVANI APARECIDA SBARAGLINI DE FREITAS
DIRETORA EXECUTIVA



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

ANEXO I

PROGRAMAS

CUIDADOR/AUXILIAR DE CUIDADOR

Língua Portuguesa

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Ortografia
- Acentuação
- Predicação verbal
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Emprego dos porquês
- Crases
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Formação das palavras
- Classificações das orações
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

Matemática

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações
- Polinômios
- Trigonometria

Conhecimentos Básicos da Função

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- Dohme,Vania. Técnica de contar história. Ed. Vozes
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de comportamento no serviço.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de preservação da natureza.
- Noções básicas de segurança.
- Noções de administração de medicamentos.
- Noções de relacionamento com o público em especial com acolhidos.
- Noções de Segurança na casa e passeios.
- Noções sobre higiene, saúde e alimentação.
- Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Primeiros socorros.



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes -
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf

MONITOR DE ARTESANATO

Língua Portuguesa

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Ortografia
- Acentuação
- Predicação verbal
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Emprego dos porquês
- Crases
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Formação das palavras
- Classificações das orações
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

Matemática

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações
- Polinômios
- Trigonometria

Conhecimentos Básicos da Função

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- FLEGEL, M. Primeiros socorros no esporte. 5ª ed. Barueri: Manole, 2015. - -
- Conceito de Arte
- Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê)
- Conhecimentos de Decoupage, Patchwork, concreto celular e biscuit
- Customização de roupas
- Tecidos (costura, pintura e macramê)
- Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão)
- Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico
- Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura
- Prática de oficinas de desenho, modelagem, pintura, gravura, escultura, bordados, cerâmica, cestaria, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

MONITOR DE CRECHE

Língua Portuguesa

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Ortografia
- Acentuação
- Predicação verbal
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Emprego dos porquês
- Crases
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Formação das palavras
- Classificações das orações
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

Matemática

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações
- Polinômios
- Trigonometria

Conhecimentos Básicos da Função

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador
- Dohme, Vânia. Técnica de contar história. Ed. Vozes
- FLEGEL, M. Primeiros socorros no esporte. 5ª ed. Barueri: Manole, 2015. - -

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- Folclore como recreação e atividades;
- Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores
- Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas.
- Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis
- Noções gerais sobre primeiros socorros;
- Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual
- Noções sobre higiene e saúde infantil
- Rodrigues, Luis Gustavo C. Recreação: Trabalho sério e divertido. Ícone Editora
- Sunderland, Margot. O Valor Terapêutico de Contar Histórias. Ed. Cultura
- Técnica de contar história.
- BNCC (Base Nacional Comum Curricular) Educação Infantil e Creches
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 5º, 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf
- MAJEM, Pepa. ÒDNA, Pepa. Descobrir Brincando.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- MEC. Cartilha de recomendações de proteção e segurança em ambiente escolar
- MOYLES, Janet R. A excelência do brincar
- GONZALEZ-MENA, Janet. EYER, Dianne Widmeyer. O cuidado com bebês e crianças pequenas na creche.
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Língua Portuguesa

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Ortografia
- Acentuação
- Predicação verbal
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Emprego dos porquês
- Crases
- Pontuação
- Estrutura das palavras

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- Formação das palavras
- Classificações das orações
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

Matemática

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- Polinômios
- Trigonometria

Conhecimentos Básicos da Função

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Conceito de internet e intranet;
- Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- Correio Eletrônico;
- Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office;
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- Hardware
- Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.
- Redes de computadores - princípios e gerenciamento
- Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento
- Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; - vírus e procedimentos de Backup.
- Armazenamento de dados.
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig, Redes Neurais, Redes Neurais Artificiais, Redes Neurais Convolucionais, Redes Neurais Recorrentes e Inteligência Artificial Generativa)

MONITOR DESPORTIVO

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

Língua Portuguesa

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Ortografia
- Acentuação
- Predicação verbal
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Emprego dos porquês
- Crases
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Formação das palavras
- Classificações das orações
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

Matemática

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações
- Polinômios
- Trigonometria

Conhecimentos Específicos

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 – Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- FLEGEL, M. Primeiros socorros no esporte. 5ª ed. Barueri: Manole, 2015. - -
- JUNIOR, Dante de Rose- Modalidades Esportivas Coletivas - Ed. Guanabara
- KNIJNIK, J. D.; ZUZZI, R. P. Meninos e Meninas na Educação Física: gênero e corporeidade no século XXI. Jundiaí: Fontoura, 2010.
- LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora Ícone, 2013
- RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho Sério e Divertido. Ed. Ícone
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 5º, 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

PSICÓLOGO

Língua Portuguesa

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Ortografia
- Acentuação
- Predicação verbal
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Emprego dos porquês
- Crases
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Formação das palavras
- Classificações das orações
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

Matemática

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações
- Polinômios
- Trigonometria

Conhecimentos Específicos

- AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.
- BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.
- BOCK, Ana M. Bahia e outros. Psicologia Sócio-Histórica – uma perspectiva crítica em Psicologia. Editora Cortez. 2015.
- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental nº 34 - Ministério da Saúde - Brasília-DF, 2013.
- COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

- COSTA-ROSA, A. da. Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- Diretrizes do NASF - BVS MS - Ministério da Saúde.
- Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.
- IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais.
- Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.
- Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
- YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.
- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CUIDADOR/AUXILIAR DE CUIDADOR

Cuidados básicos com alimentação, repouso, higiene e proteção às crianças e ou adolescentes com ou sem necessidades especiais (deficiência). Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros requeridos no cotidiano. Auxílio na promoção de ações de socialização e integração harmoniosas entre as crianças/adolescentes. Orientação sobre regras e procedimentos, cumprimento de horários e rotina diária. Organização do ambiente – limpeza (espaço físico) e acompanhamento das atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente, propiciando o fortalecimento da autoestima e a construção da identidade. Habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade, flexibilidade, tolerância, proatividade, estabilidade emocional e capacidade de escuta. Estar atento ao estado de saúde de crianças/adolescentes, verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores para, em caso de alguma anormalidade, comunicar seu superior imediato. Ter noções básicas de assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente. Auxiliar na recepção e atendimento dos pais e ou responsáveis pela criança/adolescente. Participar de cursos, reuniões e encontros de formação/capacitação. Realizar outras atividades correlatas com a função, que lhes forem atribuídas, bem como motivação para a função e aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes.

MONITOR DE ARTESANATO

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizado voltados à qualificação profissional de crianças, jovens, adultos e idosos, orientando-os nas técnicas específicas de pintura em tela e tecido, costura, patchwork, crochê, ponto cruz, caixas artesanais e outras atividades artesanais. Avaliar processo de ensino e aprendizagem, elaborar material, sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada, garantindo segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem. Fazer

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

registros de documentação, oficinas e laboratórios. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação.

MONITOR DE CRECHE

Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação direcionadas.

Recepcionar as crianças na entrada e saída, preparando e organizando o material didático e de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantido a adaptação e bem-estar. Verificar o estado de saúde e higiene, conferindo o material individual de cada criança. Efetuar o controle de frequência das crianças, ajudar a servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa e ao uso de talhares. Cuidar da higiene das crianças dando-lhes banho, trocando fraldas, orientando-as a se vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences. Realizar o preparo das mamadeiras, auxiliar e orientar as crianças na escovação dos dentes, acompanhar e dirigir passeios, banho de sol, brincadeiras no parque. Controlar os horários de repouso das crianças, planejar e promover atividades recreativas e lúdicas, utilizando jogos e brincadeiras em grupo com objetivo de estimular o desenvolvimento biopsicossocial da criança. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Acessar internet, usar navegadores e motores de busca, criar e salvar arquivos, organizar pastas, criar planilhas e gráficos básicos, (word, excel e afins). Ajudar alunos, professores e monitores, mantendo o bom funcionamento do espaço físico, bem como viabilizando as experiências dos alunos e educadores com tecnologia.

MONITOR DESPORTIVO

Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**

Promover a prática da ginástica e demais exercícios físicos, bem como de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação.

PSICOLOGO

Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando as crianças e adolescentes, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade. Realizar diagnóstico psicológico em crianças e adolescentes, utilizando-se de entrevistas e técnicas psicológicas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental, estudando características individuais e aplicando métodos e técnicas adequadas para possibilitar o desenvolvimento do bem-estar das pessoas atendidas, incluindo tarefas relacionadas ao recrutamento e seleção de profissionais.

Reunir informações a respeito dos usuários, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Realizar atividades de humanização. Orientar equipe de colaboradores, auxiliares. Participar de atividades multidisciplinares. Desenvolver e aplicar técnicas de mediação e resolução de conflitos para manter a harmonia e produtividade. Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo seu superior imediato. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação.



Organização Santo Antonio Ação Social

**Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90**



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

ANEXO III

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(ITEM 3. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025)

NOME DO CANDIDATO: RG:

FUNÇÃO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

MACATUBA, DE

DE 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-504 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293
CNPJ 54.724.083/0001-90

ANEXO IV

FICHA DE TÍTULOS (Item 5. do EDITAL)

FUNÇÃO:				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS				
ITEM	VALOR	VALOR DECLARADO PELO CANDIDATO	CÁLCULO DA BANCA EXAMINADOR	REVISÃO
Doutorado	7,0 (sete) pontos			
Mestrado	4,0 (quatro) pontos			
Especialização em qualquer área com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)	3,0 (três) pontos			
Declaração ou Certificado de aprovação em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Público (até dois)	3,0 (três) pontos cada um			
Total de Pontos				
Número de folhas apresentadas (<i>incluir na soma a ficha de títulos</i>)				
Nome do Candidato:				
RG:				
Data:	ASSINATURA DO CANDIDATO			

ORGANIZAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE AÇÃO SOCIAL - OSAAS DE MACATUBA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025	
FUNÇÃO:	
Nome do Candidato:	
RG:	
Número de folhas apresentadas (<i>incluir na soma a ficha de títulos</i>)	
Total de Pontos considerados pelo candidato (a contagem apresentada será reavaliada pela banca examinadora)	
Data e visto do FISCAL DE SALA	